

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1698

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

DECRETO /137-2025

PORTARIA /114-2025

PORTARIA DE FÉRIAS /115-2025

PORTARIA DE LICENÇA /116-2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DECLARATÓRIO /012-2025

ATO DECLARATÓRIO /013-2025

RESULTADO /010-2025

DESPACHO /012-2025

DESPACHO /013-2025

EXTRATO DE CONTRATO /030-2025

EXTRATO DE CONTRATO /028-2025

EXTRATO DE DISPENSA /012-2025

EXTRATO DE DISPENSA /013-2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /013-2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /012-2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /012-2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /013-2025

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **169820251856**

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º 001/2023 de 11/10/2023, do Concurso Público realizado em 06/08/2023, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE BATISTA CARVALHO**, aprovado (a) em 11º lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até dia **27/05/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 19 de maio de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **RAFAELA APARECIDA SILVA BUENO**, aprovado (a) em **10º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até dia **27/05/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 19 de maio de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0137, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do lote de terras sob o N.º 292-A-7-D (subdivisão DO Lote 292-A-7-D), com área de 8.445,93 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade e sede do Município de Atalaia, deste foro Regional de Nova Esperança, com divisas e confrontações constantes na matrícula 28.881 do Serviços Registral deste foro Regional, com vistas à abertura de rua e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública, fundado na supremacia do interesse público, em proporcionar melhoria e qualidade na mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

CONSIDERANDO o Decreto Lei N.º 3.365, de 21 de junho de 1941 que dispõe que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANO**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM), especialmente pelo art. 68, V c/c art. 75, I, alínea "e", e, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 1941, com redação dada pela Lei Federal N.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, especialmente os artigos 1º; 2º, 5º, alínea "i", 6º e 10;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com fulcro no art. 53, V e art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigos 1º; 2º, 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 1941, com redação dada pela Lei Federal N.º 9.785, de 1999, uma área de terras contendo com área total de 1.872,55 m², a ser destacada do lote de terras sob o N.º 292-A-7-D (subdivisão do Lote 292-A-7-D), com área de total de 8.445,93 metros quadrados situado no perímetro urbano da cidade e sede do Município de Atalaia, deste foro Regional de Nova Esperança, com divisas e confrontações constantes na matrícula 28.881 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Maria Dagmar da Silva Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1.758.512-6 SESP PR., inscrita no CPF/MF sob N.º 815.728.329-91, Leda Maria de Oliveira Gomes, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 5.771.620-7 SESP PR., inscrita no CPF/MF sob N.º 025.710.119-52, Fabiana Conceição de Oliveira, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 9.431.247 SESP PR., inscrita no CPF/MF sob N.º 049.963.319-92, Sérgio Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.452.586-63 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob N.º 030.596.869-63 ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisa e confrontações:

“Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com a Rua Pioneiro José Augusto de Abreu e na divisa com o lote 292-A-7-D-3 segue confrontando com o referido lote, no rumo SE 45°00’ com 110,50, no rumo SE 64°38’ com 32,85 metros e no rumo SE 45°00’ com 7,60 metros, até um marco cravado na divisa com o lote N.º 292-A-5; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo SO 49°36’ com 4,50 metros e no rumo SE 45°00’ com 3,50 metros, até um marco cravado na divisa com a Rua Padre José Bedin; deste ponto, segue confrontando com a referida rua, no rumo SO 49°36’ com 11,50, até um marco cravado na divisa com o lote N.º 292-A-7-A; deste ponto segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 45°00’ com 15,05 metros, até um marco cravado na divisa com o lote 292-A-7-D-1; deste ponto, segue confrontando com o lote, no rumo NO 64°38’ com 25,20 metros e no rumo NO 45°00’ com 113,50 metros, até outro marco cravado na divisa com a Rua Pioneiro José Augusto de Abreu e, finalmente, confrontando com a referida rua, no rumo NE 40°24’ com 12,02 metros, segue até o ponto de partida”.

Parágrafo único: A área desapropriada será destinada, exclusivamente, à abertura de via pública, com vistas a proporcionar mobilidade urbana imprescindível aquela região.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá alegar urgência para efeito da prévia imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei N.º 3.365, de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, especialmente elaborada para essa finalidade, a desapropriação que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época do respectivo dispêndio.

Art. 5º São partes integrantes e indissociáveis deste Decreto, o mapa e memorial da área que será desapropriada, bem como a respectiva matrícula do imóvel atingido pela desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0114/2025

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei N° 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o N° 250/2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0115/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **RICARDO
AUGUSTO MOREIRA BARBOSA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **19/05/2025 a 07/06/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0116/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARLY DE SOUZA NOVAIS**,
Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **19/05/2025 a
23/05/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 39/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO N°: 12/2025**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, para contratação de empresa jurídica capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “MAIO LARANJA” referente ao março de 18 de maio, no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, a ser realizado no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público de aproximadamente 200 adolescentes do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com justificativa e especificações do edital e do DFD, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação nº 12/2025 - PMA**.

A empresa: **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 21.496.430/0001-16**, com o valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 16 de maio de 2025.

Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 40/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO N°: 13/2025**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, para contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento do tipo leitor facial com tecnologia de reconhecimento biométrico facial, bem como licença de uso do software de controle de ponto eletrônico compatível, incluindo instalação, configuração, suporte técnico inicial e treinamento de uso, com a finalidade de realizar o controle de ponto dos servidores públicos municipais, de acordo com justificativa e especificações do edital, termo de referência e do DFD, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação nº 10/2025 - PMA**.

A empresa: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**
CNPJ: 50.943.973/0001-32, com o valor total de R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de maio de 2025.

Gilberto Flavio Rovere
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
Processo Administrativo: N.º 029/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento e entrega de MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde (uso no Pronto Atendimento).

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$ 588.309,61 (quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e nove reais e sessenta e um centavos):

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (32282308000163) com o lote: 128 no valor total de R\$ 12.270,00 (doze mil e duzentos e setenta reais).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 2, 3 e 107 no valor total de R\$ 33.573,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e três reais).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME (23121920000163) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161 e 162 no valor total de R\$ 256.831,07 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e sete centavos).

A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP (22627453000185) com o lote: 90 no valor total de R\$ 705,24 (setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI (24586988000180) com os lotes: 4, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 26, 27, 30, 52, 57, 58, 60, 67, 70, 74, 77, 82, 83, 84, 89, 93, 94, 95, 97, 99, 104, 105, 109, 111, 113, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 144, 151, 155 e 159 no valor total de R\$ 284.930,30 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e trinta centavos).

ITENS DESERTOS: 9, 50, 51, 54 e 96

ATALAIA – PR, 19 de maio de 2025

MARCO AURELIO PEREIRA
Condutor de Processos

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>
D E S P A C H O

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica n. 12/2025**, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa jurídica capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “MAIO LARANJA” referente ao marco de 18 de maio, no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, a ser realizado no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público de aproximadamente 200 adolescentes do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com justificativa e especificações do edital e do DFD.

Decorrido o prazo legal de publicação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, e considerando que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, acolho o recebimento da proposta de preço e dos documentos digitais de habilitação da empresa abaixo relacionada, enviados por e-mail conforme anexo, e informo, ainda, aos interessados as seguintes informações:

EMPRESA: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 21.496.430/0001-16.

- a) PROPOSTA ACEITA
- b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

EMPRESA: ELIANE ROSE MAIO CNPJ: 40.594.875/0001-83.

- c) PROPOSTA ACEITA
- d) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

EMPRESA: BIT CONTROL INFORMATICA CNPJ: 03.527.947/0001-43.

- e) PROPOSTA ACEITA
- f) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO:

1º Lugar: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 21.496.430/0001-16, com o valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

2º Lugar: ELIANE ROSE MAIO CNPJ: 40.594.875/0001-83 com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

3º Lugar: BIT CONTROL INFORMATICA CNPJ: 03.527.947/0001-43 com o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 16 de maio de 2025.

Carlos Henrique Fernandes
PREGOEIRO MUNICIPAL

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>
D E S P A C H O

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica n. 13/2025**, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento do tipo leitor facial com tecnologia de reconhecimento biométrico facial, bem como licença de uso do software de controle de ponto eletrônico compatível, incluindo instalação, configuração, suporte técnico inicial e treinamento de uso, com a finalidade de realizar o controle de ponto dos servidores públicos municipais, de acordo com justificativa e especificações do edital, termo de referência e do DFD.

Decorrido o prazo legal de publicação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, e considerando que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, acolho o recebimento da proposta de preço e dos documentos digitais de habilitação da empresa abaixo relacionada, enviados por e-mail conforme anexo, e informo, ainda, aos interessados as seguintes informações:

EMPRESA: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**
CNPJ: **50.943.973/0001-32.**

- a) PROPOSTA ACEITA
- b) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

EMPRESA: **TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ 72.041.049/0001-01.**

- c) PROPOSTA ACEITA
- d) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ACEITO E CLASSIFICADO

EMPRESA: **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 45.502.808/0001-05.**

- e) PROPOSTA DESCLASSIFICA
- f) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DESCLASSIFICA.

CLASSIFICAÇÃO:

1º Lugar: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ: **50.943.973/0001-32**, com o valor total de R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

2º Lugar: TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ 72.041.049/0001-01 com o valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de maio de 2025.

Carlos Henrique Fernandes
PREGOEIRO MUNICIPAL

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Inexigibilidade de Licitação N.º 006/2025
CONTRATO N.º 030/2025

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ATALAIA**

CONTRATADO: **LEILOEIRO OFICIAL LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATUAL: Pelo valor total de 5% (cinco por cento) do valor dos bens arrematados a serem pagos pelos arrematantes.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1(um) ano contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 12/2025
CONTRATO Nº 28/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 41.227.145/0001-07.

OBJETO: O objeto da presente contratação de empresa jurídica capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “MAIO LARANJA” referente ao marco de 18 de maio, no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, a ser realizado no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público de aproximadamente 200 adolescentes do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com justificativa e especificações do edital e do DFD.

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SER	Contratação de empresa jurídica capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “MAIO LARANJA” referente ao marco de 18 de maio, no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, a ser realizado no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público de aproximadamente 200 adolescentes do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com justificativa e especificações do edital e do DFD.	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.130,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Pagamento será efetuado com recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

despesas 565 - 00849.00934.09.06.05.19.1.500.0000 - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF - DELIBERAÇÃO 047/2022 CEDCA/PR
565 - 00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF - DELIBERAÇÃO 047/2022 CEDCA/PR
565 - 00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - DELIBERAÇÃO Nº 59/2023 DO CEAS/PR.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS

DISPENSA Nº: 12/2025

Base Legal: art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

Contratado: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 21.496.430/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa jurídica capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “MAIO LARANJA” referente ao marco de 18 de maio, no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil, a ser realizado no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público de aproximadamente 200 adolescentes do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com justificativa e especificações do edital e do DFD.

Data: Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 16 de maio de 2025.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

565 - 00849.00934.09.06.05.19.1.500.0000 - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF - DELIBERAÇÃO 047/2022 CEDCA/PR

565 - 00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF - DELIBERAÇÃO 047/2022 CEDCA/PR

565 - 00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - DELIBERAÇÃO Nº 59/2023 DO CEAS/PR

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
DISPENSA Nº: 13/2025

Base Legal: art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.
Contratado: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ: 50.943.973/0001-32.
Objeto: contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento do tipo leitor facial com tecnologia de reconhecimento biométrico facial, bem como licença de uso do software de controle de ponto eletrônico compatível, incluindo instalação, configuração, suporte técnico inicial e treinamento de uso, com a finalidade de realizar o controle de ponto dos servidores públicos municipais, de acordo com justificativa e especificações do edital, termo de referência e do DFD.
Data: Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de maio de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
714 - 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
68 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
378 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
801 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
56 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
432 - 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
483 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
416 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2025

Processo Adm.: 40/2025
Data do Processo: 08/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 40/2025
- b) Nr. Licitação: 13/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 19/05/2025
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO LEITOR FACIAL COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO FACIAL, BEM COMO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO COMPATÍVEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO INICIAL E TREINAMENTO DE USO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Participante: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RELÓGIO DE PONTO FACIAL - RELÓGIO DE PONTO FACIAL	9,000	UND	1.122,00	10.098,00
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	1,000	SERV	6.350,00	6.350,00
Total do Participante:					16.448,00

Total Geral: 16.448,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2131.4.4.90.52.00	R\$ 4.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.002.04.121.0002.2012.3.3.90.39.00	R\$ 4.480,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.4.4.90.52.00	R\$ 3.500,00
MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	10.003.15.452.0008.2084.4.4.90.52.00	R\$ 1.870,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.	04.001.04.121.0002.2010.4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.4.4.90.52.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.002.08.244.0005.2056.4.4.90.52.00	R\$ 2.400,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER	06.007.12.365.0004.2044.4.4.90.52.00	R\$ 2.750,00

Atalaia, 19/05/2025

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2025

Processo Adm.: 39/2025
Data do Processo: 08/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

39/2025
- b) **Nr. Licitação:**

12/2025 - DL
- c) **Modalidade:**

Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:**

16/05/2025
- e) **Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA EM ALUSÃO A CAMPANHA “MAIO LARANJA” REFERENTE AO MARCO DE 18 DE MAIO, NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL, A SER REALIZADO NO SALÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ATALAIA, ATENDENDO O PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 200 ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Participante: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA EM ALUSÃO A CAMPANHA “MAIO LARANJA” REFERENTE AO MARCO DE 18 DE MAIO, NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL, A SER REALIZADO NO SALÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ATALAIA, ATENDENDO O PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 200 ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO. - APRESENTAÇÃO DE PALESTRA EM ALUSÃO A CAMPANHA “MAIO LARANJA” REFERENTE AO MARCO DE 18 DE MAIO, NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL, A SER REALIZADO NO SALÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ATALAIA, ATENDENDO O PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 200 ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.	1,000	UND	2.130,00	2.130,00

Total do Participante: 2.130,00

Total Geral: 2.130,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.008.08.243.0005.6008.3.3.90.39.00	R\$ 170,28
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.008.08.243.0005.6008.3.3.90.39.00	R\$ 1.325,96
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.008.08.243.0005.6008.3.3.90.39.00	R\$ 1.503,76

Atalaia, 16/05/2025

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

9180717999246831539

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

DISPENSA LICITACAO N°: 12/2025

PROCESSO N° 39/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

A empresa: **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 21.496.430/0001-16**, com o valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 16 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - (44) 3245-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

DISPENSA LICITACAO N°: 13/2025

PROCESSO N° 40/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

Publique-se.

Face ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

A empresa: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**
CNPJ: 50.943.973/0001-32, com o valor total de R\$ 16.448,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 19 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: As assinarutas constam nos documentos originais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539